



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

ATENDIMENTO MÉDICO UMA VEZ POR MÊS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Justificativa.

Venho por intermédio desta, indicar a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de atendimento médico no mínimo uma vez por mês no centro de convivência do idoso, pois ter uma assistência médica na terceira idade melhorar a qualidade de vida de nossos idosos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 7 de fevereiro de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

Silvio Nogueira da Cunha



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 33003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.